

## ATA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/22

**OBJETO – Contratação de empresa especializada em licença de software de gestão pública, controladoria (e-sic) e ouvidoria, integrados com aplicativo mobile, incluindo implantação, treinamento e suporte, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).**

**I- DO INÍCIO DA SESSÃO:** Às 14:00 do dia 16 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores LORENA CEZARIN DA SILVA e SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA, designados pela Portaria Municipal nº 05/2022, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 14 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2022 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

**II – DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
9296 Sim	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE Felipe Carlos Conte	ME 345.905.038-16	13.640.373/0001-79 43722214-SSP/SP	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

**III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

## ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	LOTE 1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Lance
1	9296	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	89.800,00	Classificado S

**IV - DA FASE COMPETITIVA:** Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	LOTE 1				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor			
	9296	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	18,71	73.000,00	Negociado	
	9296	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	73.000,00	Finalizado	16/11/2022 14:30:12

## RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor** (es) desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	Classificação		(R\$)	(R\$)
1	Lote: 00000001 LOTE 1 CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	Vencedor		73.000,00	73.000,00
	Total Geral				73.000,00

**V - DA HABILITAÇÃO** - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise restou julgada (s) regular (es) e habilitada (s) para o certame. Sendo a documentação (ções) rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

**VI - DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

**VII- DA ADJUDICAÇÃO** - Ficou (am) adjudicado (s) o (s) objeto (s) licitado (s) à (s) Empresa (s) vencedora (s), nas seguintes condições:

<b>Empresa: CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - ME</b>					
<b>LOTE 01</b>					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLEMENTAÇÃO DA LICENÇA E DO APP MOBILE E TREINAMENTO DA EQUIPE.	UN	1	10.000,00	10.000,00
2	LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONTROLADORIA (E-SIC) E OUVIDORIA, INTEGRADOS COM APPLICATIVO MOBILE, PARA ANDROID E IOS	MÊS	12	5.250,00	63.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>73.000,00</b>

**VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de novembro de 2022



EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro



SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio



LORENA CEZARINI DA SILVA  
Equipe de Apoio

**Proponentes:**



Representante: Felipe Carlos Conte

CPF.: 345.905.038-16 - RG.: 43722214-SSP/SP

Empresa: CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – ME